LEI Nº 290 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1969.

Autoriza a abertura de crédito suplementar, reduz dotações orçamentária e dá outras providências.

WALDIR WALTER, Prefeito Municipal de Santo Augusto. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de NCr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros novos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTADORIA
5.01 - Abono de Natal ..... NCr$ 4.079,00
5.07 - Vencimentos ..... NCr$ 263,20

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
COMUNICAÇÕES
7.06 - Conferências Telefônicas ..... NCr$ 800,00
7.11 - Instalações Diversas ..... NCr$ 1.300,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
PESQ. ORIENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
8.24 - Função Gratificada ..... NCr$ 20,40

BEM-ESTAR SOCIAL
D I V E R S O S .....
10.07 - Auxílios Diversos..... NCr$ 337,40

SERVIÇOS URBANOS
DIRETORIA DE OBRAS
11.03 - Substituições e Gratificações ..... NCr$ 200,00
S O M A ..... NCr$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução de igual importância das seguintes dotações orçamentária:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO
4.02 - Reestruturação de Vencimentos ..... NCr$ 5.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTADORIA
5.05 - Licença Prêmio ..... NCr$ 2.000,00
S O M A ..... NCr$ 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, aos 19 de dezembro de 1969.

Waldir Walter
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

Miguel Curtarelli
SECRETÁRIO